



RESOLUÇÃO Nº 254, de 18 de novembro de 2014.

Renovação de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Ciência do Solo, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III (UDESC) Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 18 de novembro de 2014, pelo Parecer CEE/SC nº 345,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Ciência do Solo, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III (UDESC) Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina